



concluir documento crucial para a formalização das obrigações e direitos dos consorciados, antecedendo sua posterior assinatura e o efetivo andamento das ações do Consórcio. A participação de Vossa Excelência ou de seu representante legal devidamente habilitado é de suma importância para a legitimidade das deliberações e para o avanço das iniciativas que visam à melhoria da saúde na região sudoeste II do Estado de Goiás. A presença de todos os integrantes é fundamental para que as decisões tomadas reflitam o interesse coletivo e assegurem a eficácia das ações consorciadas. Contando com a valiosa presença e colaboração de todos, reitero os votos de elevada estima e consideração. Respeitosamente, **VINÍCIUS MARCONDES CAMARGO TERIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO PRESIDENTE INTERINO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SUDOESTE II DO ESTADO DE GOIÁS

Protocolo 571706

Montes Claros de Goiás

Aviso de retificação do edital de licitação pública. Pregão presencial Nº38/2025. Modalidade: pregão presencial. Tipo: menor preço por item. Finalidade: contratação de empresa especializada para locação de palco, iluminação, sonorização, painel de led e telão, camarim, tunio gel, fechamento, portal de entrada de festa e outras estruturas complementares a serem utilizados no evento, em comemoração ao 62º aniversário de emancipação política do Município de Montes Claros de Goiás e tradicional festa da queima do alho, conforme especificações e quantidades discriminadas no anexo I - termo de referência. O Município de Montes Claros de Goiás torna público, para conhecimento dos interessados, retifica o edital, pela necessidade de adequação do Termo de Referência, ficando a abertura para o dia 17 de outubro de 2025, às 08h00min (oito horas e trinta minutos), na sede Administrativa do Município, licitação pública na modalidade pregão presencial. O edital retificado com as alterações, está disponível no sítio eletrônico www.montesclarosdegoias.go.gov.br. Montes Claros de Goiás, 06 de outubro de 2025. Leandro Augustinho de Souza - Agente de Contratação

Protocolo 571748

Mozarlândia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Mozarlândia GO. CONTRATADO: PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA GO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 01A/2024, FIRMADA PELO MUNICÍPIO DE ITUAÇU GO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.138.389,36 (um milhão, cento e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e nove mil reais e, trinta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 06/10/2025. VIGÊNCIA: 06/10/2026.

Protocolo 571717

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Mozarlândia GO. CONTRATADO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA A AMBULÂNCIA RENAULT MASTER FURGÃO EXTRA PRO 2.3 16V - DIESEL, ANO/MODELO 2023/2024, PLACA SCQ3G51, PERTENCENTE À FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA-GO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.426,93 (cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e, noventa e três centavos). DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 06/10/2025. VIGÊNCIA: 06/10/2025.

Protocolo 571745

Mutunópolis

MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

AVISO DE CREDENCIAMENTO EDITAL nº 002/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Mutunópolis, Goiás, torna público que estará realizando o CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 a partir de 04/02/2025, visando a contratação de profissionais da área da Saúde, (MÉDICO PSF 40 H) mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde pública no ano de 2025, visando à prestação de serviços em Mutunópolis, respectivamente, dentro das áreas solicitadas e dos serviços constantes da tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, obedecendo as condições e demais especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos, nos termos do Processo Administrativo nº 823/2025, da IN nº. 008/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO, art. 79, I c/c art. 74, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal 395/2024 e pela Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Buriti de Goiás - GO. Informações: <https://mutunopolis.go.gov.br/>; Fone: 62 3382-6404; segunda a Sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h. Mutunópolis - GO, 04 de fevereiro de 2025. LAUDIMA SOARES MARRA - Agente de Contratação.

Protocolo 571757

Nazário

AVISO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Pregão Presencial n.º 20/2025. Objeto Registro de preços para aquisição de medicamentos para a Farmácia Hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nazário, Estado de Goiás, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência. Torna publica que julgou homologou e adjudicou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 020/2025, saindo como vencedores HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, com o valor de R\$ 651.271,97 (seiscentos e cinquenta e um mil duzentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos), OMEGA LIFE DISTRIVUIDORA HOSPITALAR LTDA, com o valor de R\$ 725.081,35 (setecentos e vinte e cinco mil oitenta e um reais e trinta e cinco centavos) INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor de R\$ 651.114,87 (seiscentos e cinquenta e um mil cento e catorze reais e oitenta e sete centavos) e DISMED DISTRIBUIDORA LTDA, com o valor de 675.975,50 (seiscentos e setenta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), a presente licitação perfaz o valor total de R\$ 2.703.443,69 (dois milhões setecentos e três mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos). Nazário, 06 de outubro de 2025. LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - Pregoeira Oficial Decreto 43/2024

Protocolo 571559

Nerópolis

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico SRP Nº 055/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nerópolis, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação. CONTRATADAS: Serrana Gráfica e Editora, inscrita no CNPJ nº 01.407.871/0001-97 / Rondenilso de Paula Artes Fotograficas, inscrita no CNPJ nº 06.274.631/0001-85, LinkArt Comunicação Visual, CNPJ nº 12.086.110/0001-05 / Smart Comercio e Serviços, CNPJ nº 51.187.621/0001-67. OBJETO: futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos, promocionais e de comunicação visual, conforme as necessidades do Executivo, através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, Secretaria Municipal de Projetos e Obras, Secretaria Municipal de Comunicação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação. Conforme quantidades e especificações do Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R\$ 743.852,50 (setecentos e quarenta e três mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Nerópolis, 06 de outubro de 2025. José Domingos - Pregoeiro.

Protocolo 571609